

PORTARIA Nº 12.315, DE 26/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada no Gabinete do Prefeito – GABPE a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍ	CARGO	A PARTIR
Elzenice Souza da Cruz Aiolfi	3257	Aux. de Serviços Gerais I	01/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal